

CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS 17/10/2022 10:30	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	LIDO Sessão de 18/10/2022 Aprovado 25/10/2022 Presidente
	<input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	
<input type="checkbox"/> EMENDA		

AUTOR: Andrea Fernandes Fim Moraes – Andrea Fim

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia a Secretária Municipal de Saúde Senhora Aline Mesquita Pereira Correa, que seja disponibilizado profissional fisioterapeuta exclusivo para o atendimento domiciliar.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 17 de Outubro de 2022.


Andrea Fernandes Fim Moraes
Vereadora – PP

JUSTIFICATIVA: A fisioterapia domiciliar é indicada para os pacientes que necessitam de cuidados contínuos, porém não apresentam a condição clínica que justifique sua estadia em ambiente hospitalar com equipamentos complexos. Contudo, isso não significa que o paciente não demande cuidados. A fisioterapia em casa proporciona ao paciente: comodidade, praticidade e bem-estar. Facilidade para adaptar o ambiente domiciliar com as novas necessidades do paciente. Aceleração da recuperação.